

--	--	--	--	--

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 02/07/2025

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 2-7-2025
Cessando, a partir de 1/7/2025, os efeitos da portaria de 20/4, publicada no D.O. de 3/5/2022, que designou Allan Barsotti Alves, matr. 8247, Oficial de Promotoria I, para exercer a função de confiança de Oficial Assistente, ficando cessada a gratificação de representação correspondente.

Centro de Gestão de Pessoas
Portaria da Diretora de 30-6-2025
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 1/7/2025, Allan Barsotti Alves, matr. 8247, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 02/07/2025

Despacho do Diretor-Geral de 2/7/2025
Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:

Gabriela Briganti Iodice, matrícula nº 12005, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/4/2025 (retificando DOE de 01.07.2025)

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 - PGJ, a:

Maurício Bressane de Paula Barbosa, matrícula nº 2586, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/6/2025 à vista do Despacho da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, publicado no "Diário Oficial" de 1/7/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 1/7/2025
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Sandra Lopes Mascarenhas, matrícula nº 4180, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23/6/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0074760.2025-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 1/7/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Considerando a existência de 09 (Nove) cargos vagos na carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

Considerando os prazos e datas fixados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011, e suas alterações posteriores;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 12, §2º e no artigo 19, inciso XII, artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, resolve:

Artigo 1º - A remoção a pedido para o órgão previsto no artigo 5º do presente Ato far-se-á mediante inscrição pelo sistema "Meu DRH" entre os dias 03/07/2025 e 10/07/2025 às 17hs.

Parágrafo único - No momento da inscrição, os/as Defensores/as Públicos/as deverão elencar, por ordem de preferência, todas as unidades de atuação para as quais tenham interesse em se remover e Macrorregiões, independente da sua disponibilidade.

Artigo 2º - A remoção será processada automaticamente pelo sistema "Remoção online", por meio de combinação de resultados, que observará o disposto no art. 9º, da Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011.

§1º - Durante o período de inscrição o sistema "Remoção online" disponibilizará, nos dias úteis, 01 (uma) prévia diária do resultado após as 14hs.

§2º - Na hipótese de remoção por união de cônjuge ou companheiro/a deferida, alcançada a vaga pretendida, o concurso de remoção seguirá em relação àqueles/as candidatos/as que possam oferecer vaga no mesmo município de interesse e sejam mais antigos/as que o Defensor/a Público/a contemplado/a pela remoção anteriormente deferida.

§3º - A remoção por união de cônjuges de Defensor/a Público/a lotado/a em Macrorregião, somente será processada para cargo vago em Macrorregião que abranja o local de residência do cônjuge ou companheiro.

§4º - Caso a combinação de resultados ocasiona a vacância de cargos classificados na Macrorregião 1, haverá a relotação automática desses cargos para Macrorregião 10;

§5º - Na hipótese prevista no §2º, a prévia de que trata o §1º será disponibilizada após as 16hs, considerando as inscrições realizadas neste dia até as 14hs.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial do dia 23/06/2025, bem como o disposto no artigo 5º, da Deliberação CSDP 206/11.

Art. 4º - O relatório final com o resultado do concurso será extraído e divulgado em até 24hs após o término das inscrições e será homologado pela Presidência do Conselho Superior na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 11/07/2025, às 9h30.

Art. 5º - Fica declarada, por meio do presente ato, a vacância do seguinte órgão, que será objeto do presente concurso de remoção a pedido:

D. p.	Unidade	Regio nal	Atribuições
2ª	Campinas	Campinas	Criminal
1ª	Sumaré	Campinas	Criminal/Júri/Execução Criminal
2ª	Sumaré	Campinas	Criminal/Júri/Infância infracional
3ª	Sumaré	Campinas	Cível/Família/Violência doméstica e familiar contra a mulher
4ª	Sumaré	Campinas	Cível/Fazenda Pública/Infância e Juventude Cível
1ª	Taboão da Serra	Osasc	Criminal/Júri/Execução Criminal
2ª	Taboão da Serra	Osasc	Criminal/Júri/ infância infracional
3ª	Taboão da Serra	Osasc	Cível/Família/Violência doméstica/familiar contra a mulher
4ª	Taboão da Serra	Osasc	Cível/Fazenda Pública/Infância e Juventude Cível

Art. 6º - O/a Defensor/a Público/a que for removido/a, nos termos do artigo 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente após a data constante do correspondente ato de classificação.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado no Mutirão de Atendimento Virtual em Execução Penal nas Penitenciárias de Andradina, Mirandópolis I e Mirandópolis II.

Considerando o art. 134 da Constituição Federal e os arts. 3º e 4º da Lei Complementar estadual nº 988/2006, que impõem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive no âmbito da execução penal;

Considerando a importância de promover, por meio do presente mutirão virtual de atendimento, a efetivação de direitos fundamentais das pessoas sentenciadas, mediante formulação de pedidos jurisdicionais, coleta de documentos essenciais, verificação de condições de aprisionamento e encaminhamento de demandas de saúde, assistência social e familiar

Considerando o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e no art. 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 23 de maio de 2012, que disciplinam a compensação ou gratificação pela participação de Defensores/as Públicos/as em atividades extraordinárias,

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 12 §2º c/c artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado para atuar no evento Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal - Penitenciária "ASP. Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina (Andradina/SP), Penitenciária "Nestor Cano" - Mirandópolis I e Penitenciária "ASP. Lindolfo Terçariol Filho" - Mirandópolis II, conforme tópicos com as suas respectivas vagas a seguir:

- I - ANDRADINA:
- 14/07/2025 (segunda-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
 - 18/07/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 13h às 17h;
 - 21/07/2025 (segunda-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
 - 25/07/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 13h às 17h;
 - 28/07/2025 (segunda-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
 - 01/08/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 13h às 17h;
 - 04/08/2025 (segunda-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
 - 08/08/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 13h às 17h;

II - MIRANDÓPOLIS I:

- 08/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 11/07/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 14/07/2025 (segunda-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 15/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 16/07/2025 (quarta-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 18/07/2025 (sexta-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;

III - MIRANDÓPOLIS II:

- 08/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 15/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 22/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;
- 29/07/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;

e) 05/08/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h;

f) 12/08/2025 (terça-feira) - 1 vaga - 08h às 12h.

§ 1º Terão prioridade integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) e subsidiariamente, os/as Defensores/as que atuam na Vara de Execuções Criminais (VEC).

§ 2º O atendimento será realizado virtualmente, por meio de sala de videoconferência disponibilizada pela Direção das Penitenciárias, nos períodos e horários definidos neste Ato.

§ 3º A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as compreenderá, minimamente, as seguintes atividades:

I - provisão de informações sobre o processo de execução da pena ou medida de segurança e sobre os direitos da pessoa sentenciada, bem como sobre a atuação da Defensoria Pública na execução penal;

II - obtenção e registro, no sistema interno, de meios de contato com familiares ou pessoas próximas;

III - coleta de elementos que subsidiem eventual pedido de implementação de direitos na execução penal, a ser formulado ao Poder Judiciário;

IV - levantamento de subsídios para os demais aspectos da defesa técnica na execução da pena;

V - solicitação de documentos essenciais aos pedidos (como Boletim Informativo, Atestado de Conduta Carcerária, Prontuário Médico, ou Mapa de horas trabalhadas ou estudadas), com o auxílio da Assessoria Criminal, se necessário;

VI - formulação de todos os pedidos jurisdicionais cabíveis em sede de execução penal, sem prejuízo de acompanhamento posterior pelos/as Defensores/as naturais;

VII - constatação das condições de aprisionamento ou internação e comunicação ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), em caso de violação coletiva de direitos;

VIII - identificação e encaminhamento de casos que demandem atuação em favor da manutenção do poder familiar, quando for o desejo da pessoa atendida;

IX - encaminhamento, por via oficial, à equipe técnica da unidade prisional ou à sua Direção, de solicitações de atendimento de saúde, psicológico ou por profissional de serviço social, sem prejuízo de eventual acionamento do Centro de Apoio Multidisciplinar competente (CAM), se reputado necessário;

X - formulação de pedidos de providência ao Juízo Corregedor dos Presídios, em casos que requeiram autorização judicial para visitas ou outras medidas correlatas.

§4º Em caso de falha técnica ou operacional, o atendimento será remarcado em data oportuna, sem prejuízo de convocação do mesmo defensor escalado para a data em questão ou de suplente, em caso de indisponibilidade.

Artigo 2º - A atividade será realizada de forma virtual, sendo admitida a inscrição de Defensoras Públicas abrangidas pelo regime de trabalho estabelecido nos artigos 5º, 6º e 7º da Deliberação CSDP nº 424/2024 e de Defensores/as Públicos/as enquadrados/as nas situações de grupo de risco, conforme previsto nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, tendo em vista a ausência de deslocamento físico e a preservação das condições de segurança sanitária.

Artigo 3º - As inscrições deverão ser realizadas até às 17h do dia 04 de julho de 2025, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/qkXR8rn3P?origin=lprlink>.

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

I - o nome completo;

II - a unidade em que atua;

III - o(s) dia(s) em que possui disponibilidade para atuar nos eventos, com a respectiva ordem de preferência;

IV - se está convocado/a para atividade de especial dificuldade na/s data/s escolhida/s;

V - que não acumula atuação em outra defensoria no/s mesmo/s dia/s;

VI - o número de telefone celular para contato.

§2º A inscrição será individual por dia de atuação, conforme os dias descritos no Artigo 1º, sendo possível ao/à interessado/a indicar sua ordem de preferência entre os dias disponíveis.

§3º Caso o número de inscritos/as para determinado/s dia/s exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele dia como opção.

§4º Se o/a mesmo/a inscrito/a for sorteado/a para mais de um dia, poderá exercer seu direito de preferência, sendo designado/a para o dia escolhido e excluído/a dos outros em que fora contemplado/a.

§5º Depois de uma rodada de sorteio para todos os dias, naquele/s em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas) ou tendo ocorrido a hipótese do §4º, será realizado novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro dia.

§6º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 4º - É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line

(DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 5º – Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por dia, seja para Defensores/as, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 07 de julho de 2025, às 14h.

§1º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio e em lista única; caso o/a acionado/a não possa ocupar a vaga oferecida, poderá, sem prejuízo, negar a designação, sendo convocada a pessoa imediatamente seguinte da lista.

§3º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala; após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão, podendo designar suplentes.

§5º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 6º – Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 7º – A participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição, estando vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Após a designação para a atividade a Assessoria da Defensora e do Defensor entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

Artigo 8º – Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 9º – A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 10 – É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/EvU3ftnapd?origin=lpLink> e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 11 –Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 12 – Para fins do disposto no art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 13 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Pelo exposto, acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ n. 265/2025 (1369185), da lavra do Defensor Público Assessor Jurídico Luciano Dal Sasso Masson, aprovado pela Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica (1383795), Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe e, com fundamento no artigo 15, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa A.B. DOS SANTOS IMPRESSÃO DIGITAL, mantendo integralmente a decisão impugnada (1200610), que determinou a aplicação de multa de 25% sobre as obrigações não cumpridas, calculado

sobre a soma do valor dos contratos que foram comprovados os atrasos na prestação e falta de entrega de itens, nessas condições, nos termos do art. 19, II, “c” e III, “c”, c/c art. 18, todos do Ato Normativo DPG nº 237/23, nos termos do Processo SEI nº 2024/0011776.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º Aditamento
Termo de Colaboração nº 01/2024
Processo SEI nº 2023/0010040
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Igreja Evangélica Missionária Restaurando Vidas.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência para continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

Valor Global: R\$ 387.695,85
Unidade Gestora: 420030
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Classificação de Despesa: 33.50.43-81
Data de assinatura: 30/06/2025
Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 01/07/2025.
Parecer Jurídico nº 0262/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

PORTARIA Nº 070/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Portaria PRIP nº 070, de 30/06/2025
A PRÓ-REITORA da PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º, inciso II letra i) da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA
Artigo 1º - Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para assinarem Notas de Empenho da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento nos termos do **Artigo 1º, inciso II, alínea i, da Portaria GR nº 8321/2024:**

Zósia Angélica de Sant'Ana - Chefe técnico do serviço financeiro (número funcional 1768590)

Adriano Alves Mendes - Chefe de seção I (número funcional 3543770)
Uriel dos Santos Ferreira - Analista para assuntos administrativos (número funcional 8535193)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando cessados, a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 31/2023, de 22/09/2023, publicada no D.O.E. de 25/09/2023.

Universidade de São Paulo, 30 de junho de 2025.

Profª. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna

Pró-Reitora

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento

Anexo(s):

[Portaria PRIP nº 070-2025_250701_163505.pdf](#)

EDITORA DA USP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00006342/2025-64
Interessado: Divisão Técnica de Produção Editorial - EDUSP
Assunto: Cessão de Direito Autoral de Tradução da obra: Para Além do Extremo Ocidente: Ensaios sobre Max Weber e a América Latina
ADJUDICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no caput do artigo 74 da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da Portaria GR 8321 e 8784/2024 da USP

Fornecedor: GÊNESE ANDRADE DA SILVA – CPF: 130.152.648-77 – Valor R\$ 6.135,00

Data da assinatura digital
Prof. Dr. Sergio Miceli Pêssoa de Barros
Diretor-Presidente da Edusp

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00006341/2025-10
Interessado: Divisão Técnica de Produção Editorial - EDUSP
Assunto: Cessão de Direito Autoral de Tradução da obra: Enigmas e Conspirações: Uma Investigação a Respeito de Investigações
ADJUDICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no caput do artigo 74 da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da Portaria GR 8321 e 8784/2024 da USP

Fornecedor: REGINA SALGADO CAMPOS – CPF: 213.587.618-68 – Valor R\$ 13.470,00

Data da assinatura digital
Prof. Dr. Sergio Miceli Pêssoa de Barros
Diretor-Presidente da Edusp

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PORTARIA Nº 31, DE 1 DE JULHO DE 2025

PORTARIA EEFE/USP Nº 31, DE 01º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos Gestores e Fiscais de Contrato tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. Alexandre Moreira, Diretor da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA E ESPORTE UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em substituição, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024, baixa a seguinte

PORTARIA Nº 31/2025 – Referente ao Contrato nº 07/2025 - EEFE/USP
Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 07/2025 - EEFE/USP firmado com a empresa JRC ROSALES TECNOLOGIA, PROJETOS E OBRAS - CNPJ nº 30.450.842/0001-06, nos termos do Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:

Gestores do Contrato:
● Amílcar Ferraz Farina – Número Funcional: 9414982;
● Telma Elisa Aparecida Valim Sanches – Número Funcional: 4798978 – Substituta;

Fiscais do Contrato:
● Márcio de Araújo Gonçalves – Número Funcional: 5890441;
● Ubirajara Barreto Santos – Número Funcional: 7803609 – Substituto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, 01º de julho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Moreira
Diretor de Unidade, em substituição

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

EDITAL DVACAD-FAU 053/2025

Terá início dia **09 de setembro de 2025**, às **9h00**, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP, localizada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária/Butantã, São Paulo - SP, Edifício Vilanova Artigas / Sala da Congregação, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, conforme **Edital ATAc 001/2025** de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 07/01/2025, para o qual está inscrito o candidato **GUSTAVO ORLANDO FUDABA CURCIO** (processo nº 2025.1133.16.3).

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. **João Carlos de Oliveira Cesar** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP (presidente da referida comissão); Prof. Dr. **Rafael Antônio Cunha Perrone** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP; Prof. Dr. **João Paulo Amaral Schlittler Silva** - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo | ECA-USP; Prof. Dr. **Claudio Lima Ferreira** - Universidade Estadual de Campinas | UNICAMP e Prof. Dr. **Cleomar de Sousa Rocha** - Universidade Federal de Goiás | UFG.

MEMBROS SUPLENTEs: Prof. Dr. **Almir Antonio Rosa** - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo | ECA-USP e Profa. Dra. **Lara Leite Barbosa** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo | FAU-USP.

Pelo presente edital, convocamos o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada.

Divisão Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL FEA 40/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 02.06.2025, estarão abertas por 10 dias, **das 9 horas (horário de Brasília) do dia 07.07.2025 até às 17 horas (horário de**

RG 49.496.330-X, do cargo, em comissão, de **Assessor Técnico III**, Ref. 9, T-I, da EV-C, da LC 1.080/2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QSTM, ficando em consequência cessadas, a partir da mesma data, a Resol. STM de 31/10, public. no DOE de 08/11/2024, na parte em que arbitrou à interessada Gratificação Mensal a Título de Representação e concedeu à interessada Prêmio de Desempenho Individual – PDI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, para, com prejuízo de suas atribuições, substituir o Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa, Carlos Henrique Aciron Loureiro, no período de 14/07/2025 a 01/08/2025, atribuindo a ele a gratificação de função equivalente a 12% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, I, "b", das Disposições Transitórias da LC n.º 988/06, bem como para, nessa qualidade e no mesmo período, acumular as funções da Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa, Renata Flores Tybiríça. (Republicado por haver incorreções).

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), Rosilene Cristina Otaviano, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como os/as Defensores/as Públicos/as Integrantes do referido Núcleo, Leandro de Col Loss e Lucia Thome Reinert, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção na ILPI CALUZ - Caminho da Luz, Rua Ceará, 330 - Jardim Nova Veneza, no município de Sumaré/SP, no dia 27/6/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública, abaixo indicada, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:

29/06/2025 Patrícia Maria Liz de Oliveira

Tornando sem efeito o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 26 de junho de 2025, que designou a Defensora, abaixo indicada, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:

29/06/2025 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Thais Guerra Leandro, Rafael Rodrigues Veloso e Priscila Domiciano da Silva, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de atividade de inspeção realizada na Penitenciária de Pirajuí II, no município de Pirajuí/SP, dia 27/6/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Alison dos Santos Silva, Fernando Nicolas Penco Juve e Luciana de Sousa Teixeira todos(as) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, o Defensor Público integrante do referido NESC, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de atividade de inspeção realizada no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III, no município de São Paulo/SP, dia 27/6/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Diego Vitelli Vasco dos Santos, Carolina Silveira Lobianco e Souza, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, o Defensor Público integrante do referido NESC Rafael Kodama, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de atividade de inspeção realizada no Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, no município de São Paulo/SP, dia 27/6/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Fabrício Quintanilha, para, com

prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 26/6/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de julho/2025, nas respectivas datas:

01/07/2025

Rafael Morais Portugues de Souza – sem prejuízo das atribuições

02/07/2025

Fernando Rodolfo Mercedes Moris – com prejuízo das atribuições

João Henrique Azevedo Tassinari – com prejuízo das atribuições

03/07/2025

Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições

04/07/2025

Lucio Mota do Nascimento – sem prejuízo das atribuições

07/07/2025

Mateus Oliveira Moro – com prejuízo das atribuições

Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições

08/07/2025

Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições

10/07/2025

Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

Mario Eduardo Bernardes Spexoto – sem prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Cristiane da Cruz Oliveira – com prejuízo das atribuições

11/07/2025

Rafael Morais Portugues de Souza – sem prejuízo das atribuições

14/07/2025

Lucio Mota do Nascimento – sem prejuízo das atribuições

15/07/2025

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

16/07/2025

Fernando Rodolfo Mercedes Moris – com prejuízo das atribuições

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

17/07/2025

Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Leonardo Dias Yamaguchi – sem prejuízo das atribuições

18/07/2025

Lucio Mota do Nascimento – sem prejuízo das atribuições

21/07/2025

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

22/07/2025

Rafael Morais Portugues de Souza – sem prejuízo das atribuições

23/07/2025

Fernando Rodolfo Mercedes Moris – com prejuízo das atribuições

24/07/2025

Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Luiz Eduardo de Toledo Coelho – com prejuízo das atribuições

Cristiane da Cruz Oliveira – com prejuízo das atribuições

Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições

25/07/2025

Rafael Morais Portugues de Souza – sem prejuízo das atribuições

28/07/2025

Bruna Gonçalves da Silva Loureiro – com prejuízo das atribuições

28/07/2025

Luis Gustavo Fontanelli Alves da Silva – com prejuízo das atribuições

Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições

Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições

29/07/2025

Raphael Camarao Trevizan – com prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições

30/07/2025

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

Fernando Rodolfo Mercedes Moris – com prejuízo das atribuições

31/07/2025

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Leonardo Dias Yamaguchi – sem prejuízo das atribuições

Leonardo Nascimento de Paula – com prejuízo das atribuições

Luis Gustavo Fontanelli Alves da Silva – com prejuízo das atribuições

Mario Eduardo Bernardes Spexoto – sem prejuízo das atribuições

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Tornando sem efeito o Ato DPG de 29 de maio de 2025, publicado no DOE de 30/05/2025, que designou, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as

Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

03/06/2025

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições

Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições

Guilherme Paulo Marques - com prejuízo das atribuições

Marcus Vinicius Ribeiro - com prejuízo das atribuições

04/06/2025

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições

Mario Eduardo Bernardes Spexoto - com prejuízo das atribuições

Fernando Rodolfo Mercedes Moris - com prejuízo das atribuições

05/06/2025

Luis Gustavo Fontanelli Alves da Silva - com prejuízo das atribuições

09/06/2025

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re - com prejuízo das atribuições

10/06/2025

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições

11/06/2025

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva - com prejuízo das atribuições

Leonardo Biagioni de Lima - com prejuízo das atribuições

12/06/2025

Alessandro Valerio Follador - com prejuízo das atribuições

12/06/2025

Cristiane da Cruz Oliveira - com prejuízo das atribuições

16/06/2025

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições

Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições

17/06/2025

Leonardo Nascimento de Paula - com prejuízo das atribuições

17/06/2025

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições

Mario Eduardo Bernardes Spexoto - com prejuízo das atribuições

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições

18/06/2025

Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições

23/06/2025

Leonardo Dias Yamaguchi - com prejuízo das atribuições

24/06/2025

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições

30/06/2025

Leandro de Marzo Barreto - com prejuízo das atribuições

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

12/06/2025

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições

25/06/2025

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições

26/06/2025

Thiago de Luna Cury - com prejuízo das atribuições

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições

30/06/2025

Luis Gustavo Fontanelli Alves da Silva - com prejuízo das atribuições

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/res Públicas/os Diogo Del Blanco Ditadi, Vivian Monsef de Castro e Aline Rodrigues Penha, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento AGIR por Cidadania e Dignidade, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 11h às 15h, no Centro do Imigrante, localizado na rua Dr. Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Pública Andressa Rodrigues de Oliveira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento AGIR por Cidadania e Dignidade, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 11h às 15h, no Centro do Imigrante, localizado na rua Dr. Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Pública Anne Araujo Aguiar, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento AGIR por Cidadania e Dignidade, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 11h às 15h, no Centro do Imigrante, localizado na rua Dr. Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Eduardo João Ra e Jamal Chokr, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento AGIR por Cidadania e Dignidade, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Centro do Imigrante, localizado na rua Dr. Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Oficial de Defensoria Pública David Kalil Abud, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento AGIR por Cidadania e Dignidade, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Centro do Imigrante, localizado na rua Dr. Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/res Públicas/os Katia Cilene Oliveira Giraldi e Felipe Balduino Romariz, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento CIC Sul - Cidadania em Movimento, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 13h, na Organização Expansão Cultural, localizada na rua Maporé, nº 25, Jardim Casablanca- São Paulo/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Pública Elizabeth Veronica Guerra Leal, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento CIC Sul - Cidadania em Movimento, realizado no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 13h, na Organização Expansão Cultural, localizada na rua Maporé, nº 25, Jardim Casablanca- São Paulo/SP.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Danilo Martins Ortega, Samuel Friedman, Rafael Soares da Silva Vieira e Hamilton Neto Funchal, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, no município de São João da Boa Vista, no dia 28 de junho de 2025, das 10h às 14h, nas dependências da UNIFAE - Rua Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 - Jardim Santo André - São João da Boa Vista/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Pública Josangela da Silva Mizael, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, no município de São João da Boa Vista, no dia 28 de junho de 2025, das 10h às 14h, nas dependências da UNIFAE - Rua Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 - Jardim Santo André - São João da Boa Vista/SP.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Fatima Taynara Dias Borges, Marcelo Carneiro Novaes e André Alvino Pereira Santos, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Cidadania Presente", em Peruíbe/SP, realizado em 26 de junho de 2025, das 10h às 16h, no Estacionamento da Prefeitura Municipal, na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro - Peruíbe/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Victor Luiz Oliveira da Paz, Alessandro Valerio Follador, Aline Angela Bruschi e André Alvino Pereira Santos com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Cidadania Presente", em Peruíbe/SP, realizado em 27 de junho de 2025, das 10h às 16h, no CRAS Caraguava, na Rua Jundiá, nº 890 - Caraguava - Peruíbe/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as André Alvino Pereira Santos com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos

termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Cidadania Presente", em Peruíbe/SP, realizado em 27 de junho de 2025, das 10h às 16h, no CRAS Caraguava, na Rua Jundiá, nº 890 - Caraguava - Peruíbe/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os oficiais de Defensoria Andre Luis Dias Mariano e Luiz Henrique Cardoso Franco, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Cidadania Presente", em Peruíbe/SP, realizado em 26 de junho de 2025, das 10h às 16h, no Estacionamento da Prefeitura Municipal, na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro - Peruíbe/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os oficiais/las de Defensoria Tu Moon Ming e Gisele Gonçalves, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Cidadania Presente", em Peruíbe/SP, realizado em 27 de junho de 2025, das 10h às 16h, no CRAS Caraguava, na Rua Jundiá, nº 890 - Caraguava - Peruíbe/SP.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as Defensoras Públicas Daniella Bonilha de Carvalho e Aline Rodrigues Penha com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de atendimento a mulheres do programa "Pode entrar", na Rua São Bento 405, 15º andar - auditório - Centro - São Paulo, em 27 de junho das 14h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Yasmin Oliveira Mercadante Pestana com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de atendimento a mulheres do programa "Pode entrar", na Rua São Bento 405, 15º andar - auditório - Centro - São Paulo, em 27 de junho das 14h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Andre Luiz Gardinal Silva e Tatiana Campos Bias Fortes com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de atendimento a mulheres do programa "Pode entrar", na Rua São Bento 405, 15º andar - auditório - Centro - São Paulo, em 27 de junho das 14h às 17h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 10h às 14h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Daniella Bonilha de Carvalho, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no mutirão da Defensoria Pública para os moradores da Favela do Moinho, na Alameda Barão de Limeira, em 02 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Antonia Pereira Gay, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no mutirão da Defensoria Pública para os moradores da Favela do Moinho, na Alameda Barão de Limeira, em 02 de julho de 2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Júlio César Tanone e Luís Eduardo Kawano Dias com anotação de direito à compensação, à razão de

2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "9º POP RUA JUD" a ser realizado na Rua Jordão Reis - Vila Angelica, na cidade de São José do Rio Preto/ SP, no dia 29 de junho, das 8h30 às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o oficial de Defensoria Pública Carlos César Carreta com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "9º POP RUA JUD" a ser realizado na Rua Jordão Reis - Vila Angelica, na cidade de São José do Rio Preto/ SP, no dia 29 de junho, das 8h30 às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a agente de Defensoria Pública Elisabete Gaidei Arabage com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "9º POP RUA JUD" a ser realizado na Rua Jordão Reis - Vila Angelica, na cidade de São José do Rio Preto/ SP, no dia 29 de junho, das 8h30 às 12h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Alessandra Pinho da Silva e Filovalter Moreira dos Santos Junior com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 23 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Lucas Coelho Zanca e Maria Camila Azevedo Barros com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 23 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Dener Luiz Silva, Alessandra Pinho da Silva e Patricia Maria Liz de Oliveira com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 24 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Lucas Coelho Zanca com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 24 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Alessandra Pinho da Silva e Patricia Maria Liz de Oliveira com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 25 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Lucas Coelho Zanca e Maria Camila Azevedo Barros com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 25 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Alessandra Pinho da Silva, Patricia Maria Liz de Oliveira e Filovalter Moreira dos Santos Junior com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 26 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lara Espolaor Veronese com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na

Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 26 de junho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Alessandra Pinho da Silva, André Eugênio Marcondes e Livia Correia Tinoco com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação na Jornada de Cidadania, Trabalho e Renda do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, em 27 de junho de 2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Público/as Andrew Toshio Hayama, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival + Diversidade" a ser realizado na cidade de Registro/ SP, no dia 28 de junho de 2025, das 15h às 19h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a oficial de Defensoria Pública Josy Gonçalves Rosa Souza com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival + Diversidade" a ser realizado na cidade de Registro/ SP, no dia 28 de junho de 2025, das 15h às 19h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Nayara Gonçalves Del Santo, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival + Diversidade" a ser realizado na cidade de Registro/ SP, no dia 28 de junho de 2025, das 15h às 19h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Concedendo o afastamento, com fundamento no artigo 12, §2º c/c art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, nos termos da Deliberação CSDP 183/10 e em conformidade com o processo SEI 2025/0018618, a Servidora Pública Marisa Sandra Luccas, para, participação no evento "Fórum Internacional de Direito: XI Summer School", em Siena/Itália, no período de 14 a 18 de julho de 2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, nos termos do artigo 12, §2º c/c do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2025/0014839, os/as Defensores/as Públicos/as Diogo Del Blanco Ditaldi e Tássis Almeida Caires, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero, a partir de 30/06/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Indicando, com fundamento no artigo 12 §2º c/c artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 c/c artigo 80 da Lei Complementar 7.210/84, a Defensora Pública Gabriela Raymundo Carneiro para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Avaré, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Karina Martinez Cidre Joaquim, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 29/06/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidor/a Jackson Hideki Matsumoto e Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 28 e 29/06/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Amanda Polastro Schaefer, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 05 e 06/07/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Amanda Caroline Gomes Serejo Cruz, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Primeira Subdefensoria

Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 21 e 22/06/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de FABIO LOPES BEVILACQUA, publicada no D.O.E. de 21/05/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, BRUNO MENIN DE OLIVEIRA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANO DE SOUZA CORDEIRO, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, LEONARDO MENDES DE SOUZA, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, cuja homologação foi publicada no DOE de 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor ROBERTO DE STEFANI NETO, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO, com fundamento no inciso IX do artigo 19, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor PEDRO EDUARDO CLEMESHA FERREIRA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008 e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 01/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, ROBERTO DE STEFANI NETO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de PEDRO EDUARDO CLEMESHA FERREIRA, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO, com fundamento no inciso IX do artigo 19, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor LUCIANO DE SOUZA CORDEIRO, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e

fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 03/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 02 DE JULHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a designação de Vinicius Conceição Silva Silva, para integrar a Subcomissão Especial prevista no artigo 6º da Deliberação CSDP nº 440/2024, bem como no artigo 8º, §1º, da Deliberação CSDP nº 400/2022.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, bem como na Deliberação CSDP nº 440, de 08/11/2024, para integrem a Subcomissão Especial prevista no art. 6º da Deliberação CSDP nº 440, de 08/11/2024, a partir de 2 de julho de 2025.

Patricia Maria Liz de Oliveira - Defensora Pública representante da Administração Superior;

Yolanda de Salles Freire Cesar – Defensora Pública representante do Núcleo Especializado Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Gregório Soria Henriques Figueiredo – Defensor Público representante do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero;

Robson Silva Ferreira - cidadão indicado pela Ouvidoria-Geral.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 02/07/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Glauco Mazetto Tavares Moreira- às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras, às quintas-feiras e às sextas-feiras, em todos os períodos.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 2º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02-07-2025

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. 2025/0011936, a autorização da Defensora Pública Priscilla Batista Bastos para se afastar de suas atribuições ordinárias, 02 (dois) dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Vila Prudente, Regional Leste, a partir de 01-07-2025.

Autorizando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta do Segundo e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado nº 01, de 16-04-2025 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. 2025/0018959, a Defensora Pública Thaluane Fonseca, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Penha, Regional Leste, a se afastar de suas atribuições ordinárias, 02 (dois) dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 01-07-2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo Oficial/la de Defensoria, padrão 1-A da escala de

152/161 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

01/04/2025, Marcos de Souza Farias – Unidade Franco da Rocha

01/06/2025, Fernanda Celia Vaz Braz – Unidade Guarulhos

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

11/03/2025, Jaciara Carvalho dos Santos – Unidade Polo de Atendimento Especializado Cível

01/06/2025, Claudia Cristina Pitta – Unidade Guarulhos

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

11/03/2025, Jaciara Carvalho dos Santos – Unidade Polo de Atendimento Especializado Família

26/03/2025, Sandra Aparecida Paiva – Unidade Polo de Atendimento Especializado Cível

01/06/2025, Claudia Cristina Pitta – Unidade Guarulhos

12/06/2025, Elcio Carlos Cerqueira e Silva – Unidade Guarulhos

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

01/06/2025, Fernanda Celia Vaz Braz – Unidade Guarulhos

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02/07/2025**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Marcelli Penedo Delgado Gomes para, nos termos do Processo SEI n. 2025/0014404, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de junho de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/07/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para contratação de estagiário de pós-graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública de Limeira;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Marcelli Penedo Delgado Gomes e a Servidora Pública Aline Renata Limongi para atuarem no Concurso Público regionalizado de estágio de pós-graduação em direito, realizado na Unidade Limeira, localizada na Avenida Maria Buzolin, n. 622, Jardim Piratininga, Limeira/SP, no dia 29/06/2025, das 10h às 13h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 02/07/2025

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública **Nelise Christino de Castro Santos Ogawa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na **Casa da Mulher Paulista**, mediante a realização de plantão quinzenal, às segundas-feiras, fazendo jus à **gratificação mensal** equivalente a 10% dos

vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, “a”, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, a partir de **1º/07/2025**.

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Nelise Christino de Castro Santos Ogawa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na **Casa da Mulher Paulista**, mediante a realização de plantão quinzenal, às segundas-feiras, fazendo jus à **compensação** prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 1º/07/2025 a 30/11/2025, podendo ser renovada por igual período**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 02/07/2025
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA
Camila Ananias Benhame, a partir de 03/07/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Bruna Daiane Ferreira, a partir de 04/07/2025
Brenda Pires Silva, a partir de 04/07/2025
Arielli Stefani Alves Frabio, a partir de 04/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Letícia Eduarda De Mello Araujo Pergoli, a partir de 03/07/2025
UNIDADE MARÍLIA
Douglas Hakme, a partir de 02/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Gabriela Cuchi De Oliveira, a partir de 02/07/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Isnara Daniela Monteiro Frare, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Guilherme Ferreira De Souza, a partir de 03/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Larissa Dias Alvarenga, a partir de 03/07/2025
UNIDADE FRANCA
Leonardo Marques Silva, a partir de 01/07/2025
UNIDADE RIO CLARO
Mathias Theodoro, a partir de 02/07/2025
UNIDADE ITANHÁEM
Emanuel Medeiros Da Silva, a partir de 03/07/2025
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Ana Carolina Babosa De Carvalho, a partir de 02/07/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Marly Dos Santos Alves, a partir de 04/07/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Gabriel Pisani Barbosa, a partir de 04/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Isabela Alencar Bueno, a partir de 03/07/2025
Talini Andreza Venancio Fabri, a partir de 04/07/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Leonardo Fagundes Mendes, a partir de 03/07/2025
UNIDADE SANTOS
Mirela Santos De Jesus, a partir de 04/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Julio Henrique Sabino Leonel Assis, a partir de 02/07/2025
UNIDADE BAURU
Amanda Lopes Cruz, a partir de 03/07/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Ana Julia Luz Da Silva, a partir de 02/07/2025

PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 02/07/2025

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 02/07/2025
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Adriano Alves Dos Reis Santos, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 27/01/2021 a 10/02/2025

Anelisa Morais Maia, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 23/06/2025

Carolina De Melo Teubl Gagliato, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/06/2025

Danilo Basi De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/05/2022 a 26/05/2025

Paula Sant Anna Machado De Souza, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 27/06/2025

Samir Nicolau Nassralla, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/05/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Carolina De Melo Teubl Gagliato, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/06/2025

Danilo Basi De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/05/2022 a 26/05/2025

Paula Sant Anna Machado De Souza, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 27/06/2025

Samir Nicolau Nassralla, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/05/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Carolina De Melo Teubl Gagliato, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/06/2025

Samir Nicolau Nassralla, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 29/05/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Noah Kaimana Funaki Banys
ISAUARA DOS SANTOS LISBOA

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura

de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Aisha Fátima Zorzeto Gamboa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Júlia Guedes de Brito Cordeiro
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 09/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os

seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Raiane Aparecida Sales Marsari
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Isabela Alencar Bueno
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Thayna Said Pereira Moghrabi
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
NATHAN AUGUSTO FERNANDES SOLANE
Agda Caroline de Souza Ribeiro
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico

coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Regina Gervone Lobo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/07/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Anésia dos Reis Santos do Nascimento

Rosimeire Leite Ramos de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Anabelly Santos Vicente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/07/2025

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 08/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Paula Renata Araujo Pereira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR GERAL ADJUNTO Nº 441, DE 2 DE JULHO DE 2025

Declarando, no título de 18, publicado no D.O.E. de 19/01/2018, em nome de **FELIPE SANTIAGO CHAMBERGO ALCALDE**, que, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição do interessado, mais 1 décimo do valor correspondente à gratificação de representação da função de Coordenador de Cursos de Graduação, a partir de 11/10/2019; Proc. USP 10.1.01918.86.0.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL ADJUNTO Nº 585, DE 2 DE JULHO DE 2025

Declarando, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de **URSULA DIAS PERES**, 2 décimos do valor correspondente à gratificação de representação das funções, na seguinte proporção: 1 décimo da função de Coordenador de Programa de Pós-graduação, a partir de 03/11/2017, e 1 décimo da função de Coordenador de Programa de Pós-graduação, a partir de 03/11/2018; Proc. USP 08.1.02517.86.7.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO

Comunicado

Relação de Licença-Gestante com base na Resolução Sena 12/84 e Lei Complementar 1054/08.

Interessada - Lotação - Número de Dias - Início - Processo

ROSA CAVALCANTI RIBAS VIEIRA– Museu de Arqueologia e Etnologia - 180 – 28/06/2025 – 25.1.100.71.0

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

DESPACHO, DE 1 DE JULHO DE 2025

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA